

Recebido em: 18/Mar/ 2013

Nome: Liliane / Priscila

Protocolo: PR-RJ-00017600/2013

Processo Administrativo:
1.30.001.001889/2013-71



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, nº 31 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Telefone: 397 1-9300
Seção de Atendimento ao Cidadão e Juizados Especiais - Tel.: 3971 -9553
Horário de atendimento: de 11:00h às 18:00h
Sua representação também pode ser feita através do endereço
www.prrj.mpf.gov.br

Nome: André Luis da Costa Almeida

Telefone: (21) 2258-1583 / (21) 7692-2254

E-mail: aldca1973@gmail.com

Endereço: Rua Uruguai, 58 / Apto 302

Bairro: Andaraí

Cidade: Rio de Janeiro

Estado: RJ

CEP: 20510-060

Possui documentos em anexo:

- Sim** – Anexo 1 – 4 folhas;
Anexo 2 – 3 folhas;
Anexo 3 – 3 folhas;
Anexo 4 – 3 folhas;
Anexo 5 – 1 folha;
Anexo 6 – 7 folhas;
Total – 21 folhas.

Não

REPRESENTAÇÃO

Contra quem?

Vale S.A.

Onde ocorreu o fato?

Em diversas cidades do Brasil.

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Enquanto trabalhava na Vale S.A. (Fev 2004 a Mar 2012), incluindo o tempo como terceirizado, fui o gestor de diversos contratos e responsável pelo serviço de inteligência em Segurança Empresarial. Participava de reuniões, recebia relatórios e era informado formal e informalmente de diversas situações que considero antiéticas, contra as normas internas e/ou ilegais. Por pressão sobre o meu emprego, me sujeitei

a executá-las. Agora que saí faço as seguintes denúncias para verificação se houve ilegalidades nesses fatos. Seguem as denúncias:

1) Infiltração de agentes em Movimentos Sociais e Prefeituras (Anexo 1)

A Vale mantinha (mantém?) agentes infiltrados nos seguintes locais:

- Assentamento Palmares II – Um indivíduo que fornece informações antecipadas e fotos de reuniões;
- Prefeitura de Parauapebas – Um indivíduo com relacionamento com integrantes da Prefeitura Municipal (Provavelmente seu nome seja Krueger);
- MST/RJ – Indivíduo de nome Braz, ex-integrante do Ministério da Marinha;
- Movimento Justiça nos Trilhos – Tentativa de aliciar um informante nesse movimento em Açailândia/MA. Durante o período em que trabalhei na Vale, estávamos pagando um indivíduo em experiência. Acredito que já esteja atuando;
- Dois terceirizados em Minas Gerais que executavam ações de inteligência fora do escopo do seu contrato de trabalho (um deles chamado de Rubinho);
- Câmara de Vereadores de Anchieta/ES – Aliciamento de vereadora ou funcionária da Câmara, devido ao projeto siderúrgico de Ubu. Até o momento da minha saída da Vale, esse aliciamento havia sido interrompido;
- Outros agentes eram usados eventualmente e pagos por serviço e outros, principalmente no Pará, são informantes pagos mensalmente, mas não infiltrados.

2) Pagamento de propina a funcionários públicos (Anexos 2 e 3)

Com o intuito de apoiar as investigações internas (chamadas “cases”), certas informações foram obtidas por meio de pagamento de propina, mesmo a Vale tendo assinado o Pacto Anticorrupção (FCPA), seguem alguns exemplos:

- Com o intuito de conseguir informações, a Vale pagava, indiretamente propina a Funcionários Públicos. Exemplo: Em Set/10 foi pago cerca de R\$ 10 mil a Policial (is) Federal (is) da Delegacia de São José dos Campos/SP, durante investigação de estelionato envolvendo empresa parceira da Vale (Anexo 2);
- Pesquisa sigilosa, envolvendo infiltração, em diversos órgãos do Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo, de delegacias policiais do Estado de São Paulo e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo para verificar autenticidade de um documento de autuação, por trabalho escravo, da ALL Malha Paulista em Mai/11 (Anexo 3);
- Pode ter havido mais pagamentos de propina, mas não tenho evidência

concreta.

3) “Grampos” telefônicos internos (Sem anexos)

Estes eram mais usados nas investigações de vazamento de informações, principalmente para a imprensa, porém alguns foram feitos para apoiar na solução dos “cases”:

- Internamente, a Vale utilizava grampos telefônicos sem informar ao empregado e utilizava as gravações nas demissões por justa causa;
- Em 2005/2006, a Vale publicou uma norma interna que qualquer pedido de contas telefônicas internas deveria passar pela área de Segurança, evitando que outros departamentos utilizassem esse expediente;
- Eu acompanhei a instalação de diversos, incluindo a do Relações Públicas Fernando Thompson, verificando a possibilidade de vazamento de informações da Vale. Este, antecipando que seria feito, apresentou na reunião seguinte a gravação que ele mesmo fez dos seus telefonemas, causando incômodo nos responsáveis pelo grampo, posto que o referido não sabia que estava sendo gravado também pela Segurança.

4) “Grampos” telefônicos externos (Anexos 2, 4 e 5)

Estes eram mais usados nos “cases” para determinar subornos a empregados da Vale.

- Em algumas ocasiões, foram feitos grampos telefônicos não autorizados pela Justiça, que chamavam de “besouro”, em telefones externos;
- O último que tive notícia foi referente ao Caso Inválido de Fev/12, a pedido do Diretor Roberto Rocha, com relatório entregue ao Gerente Geral Luiz Carlos Rodrigues. Foi realizado na linha telefônica de um empregado afastado pelo INSS (Anexo 4);
- Além dos grampos, conseguiasse os extratos de contas telefônicas de pessoas de fora da Vale, como por exemplo, da jornalista Vera Durão do Valor Econômico, em Nov/10 (Anexos 2 e 5).

5) Hackear computadores (Sem anexos)

Também usados nos “cases” para determinar subornos a empregados da Vale. A TI e a Auditoria ficaram mais incomodadas, pois era feito aliciamento de empregados dessas áreas que tinha acesso ou conhecimento específico, contrariando normas do RH.

- Sem utilizar a área de TI ou da Auditoria, a área de Segurança invadia computadores de empregados para apoiar investigações internas. Os técnicos utilizados eram Leonardo Crespo e Leonardo Camata. Os empregados cujo computador era invadido, não eram informados dessa verificação;
- Não tenho evidências de invasões de computadores externos ao

patrimônio da Vale, somente conversas sobre esses atos.

6) Quebra de sigilo bancário e de imposto de renda (Sem anexos)

Também usados nos “cases” para determinar subornos a empregados da Vale.

- Por diversas vezes recebi relatórios de Imposto de Renda de empregados, fornecedores ou outras pessoas físicas. Esses relatórios vinham impressos e com um pedaço recortado, onde ficava a identificação do empregado da Receita Federal que enviou o documento;
- Pelo menos uma vez houve a quebra de sigilo do Imposto de Renda nos EUA a pedido da Auditoria Interna. Esse fato foi-me passado pela pessoa que executou o pedido.

7) Apoio financeiro a tráfico de influências (Anexo 1 e 6)

Esses casos aconteciam com frequência, mas são difíceis de determinar devido à falta de provas. O primeiro caso pode ser um mero desvio de conduta, conforme reportagem da revista Época (Anexo 6), mas as relações e os comentários que me foram passados levantam suspeitas. Os dois seguintes podem ser relações normais, porém a coincidência me fez levantar suspeitas:

- Conforme publicado na mídia, o encerramento do contrato com a empresa de propaganda MPM (da qual fui gestor), da Bia Aydar, foi por desvio de verbas recebidas da Vale. Foram cerca de R\$ 50 milhões de reais desviados através da empresa Berlin, subcontratada da MPM que, segundo o consultor Júlio Sérgio Jardim Monteiro que apoiou a investigação interna, irrigavam algo que ele definiu como “Mais grave que o Mensalão!”. Este recebeu o nome interno de **Caso Overhead** (Anexos 1 e 6);
- Em 2004/2005, em pelo menos uma ocasião, o presidente da Vale Roger Agnelli, recebeu Delúbio Soares na Sala Azul no 17º andar da Av. Graça Aranha, 26 (inexistente hoje depois de reforma no andar). Não havia gravação de áudio e as imagens eram programadas para serem apagadas após cerca de 30 dias, não havendo provas concretas que eu tenha tido acesso do que possa ter sido discutido nessa reunião;
- Havia um contrato confidencial entre a Vale e José Dirceu. Quando este comparecia em alguma reunião na Vale, um empregado da área de Segurança (Marcelo ou Ércio) era responsável por levá-lo e trazê-lo em carro da Vale. O elevador era isolado para a sua chegada.

8) Suborno de Deputados Federais (Sem anexo)

Esse fato era de conhecimento das pessoas envolvidas nas reuniões de crise institucional, mas pouco comentado diretamente. Somente uma vez me foi falado diretamente sobre esse tipo de relação.

- O diretor de Relações Institucionais da Vale, Carlos Anísio, baseado no escritório de Brasília, segundo informações internas da sua área, chegou a

pagar prostitutas para alguns Deputados Federais com dinheiro da Vale para, com isso, aumentar o lobby na Câmara aos projetos de interesse da mineradora.

9) Dossiê de políticos (Todos os anexos)

Com o intuito de apoiar as áreas de relações institucionais e prever possíveis ações ou tendências de pessoas influentes nas áreas de interesse da Vale.

- Inicialmente a Vale mantinha um arquivo com dossiês de políticos e representantes de movimentos sociais, do Brasil e do Exterior, incluindo a, na época, Ministra de Minas e Energia Dilma Rousseff;
- Esses dossiês tinham informações na sua maioria públicas e outras conseguidas por meios não públicos;
- Foi ordenado que esse banco de dados não mais ficasse na Vale, porém era atualizado e pago mensalmente.

Observações

- a) Esses atos foram executados tanto por empregados quanto por terceirizados da Vale. Estes últimos, repetidamente, me solicitavam a interrupção dos atos ilegais, no que eram pressionados pela Vale a continuar realizando. Como um exemplo cito a mudança dos dois agentes de MG que, quando mudaram de empresa terceirizada, um dos gestores desabafou sobre o alívio de se ver livre dos “touca ninja”;
- b) As gravações telefônicas e os documentos da Receita eram queimados no município de Resende, onde a Vale não tinha operações;
- c) O dono da empresa de vigilância Sacramenta no Pará, em uma reunião com testemunhas, falou que ele e a Vale tinham segredos em comum. Esta empresa trabalhou por 30 anos em Carajás/PA. Ele citou algo que o analista Miguel Gomes tinha feito nesse tempo, dando a entender que envolvia armas ou disparos dessas. Fato que os dois agentes do Pará (Palmares e Parauapebas) já foram empregados dessa empresa. Esta reunião ocorreu quando foi pressionado por uma denúncia de desvio de armas da sua empresa no Pará;
- d) Grande parte dos arquivos e relatórios está nos HD externos das seguintes pessoas: Luiz Carlos Rodrigues, Antônio Castanheiro, Gilberto Ramalho, Ricardo Gruba, Júlio Monteiro. Este último tem o hábito de imprimir os arquivos e levar para casa, na região oceânica de Niterói, para estudá-los. Possivelmente os relatórios sobre o Caso Overhead estejam na sua casa;

- e) Mesmo com a mudança de gestão em Jun/11 do Departamento de Segurança Empresarial e da Diretoria Executiva e CEO da Vale, e apesar de o Gerente Geral Luiz Carlos Rodrigues ter me afirmado em almoço em janeiro deste ano de que havia mandado parar com as atividades ilegais, as mesmas continuaram, conforme demonstrativos de pagamento. De qualquer forma, mesmo na gestão anterior, praticamente todos os empregados da Segurança foram migrados para a nova estrutura;
- f) Quanto ao Caso Overhead, entreguei diversos relatórios à diretora executiva Carla Grasso para a tomada de decisões. Também confeccionei o termo de encerramento contratual assinado pelo representante da MPM Rui Rodrigues. Em nenhum deles havia referência direta a desvios;
- g) As evidências que tenho, são demonstrativos de pagamento, entregues a mim para conferência e liberação para emissão das notas fiscais. As NFF vinham com outra descrição (Linhas de PO como chamavam internamente). Provas podem (ou poderão) ser encontradas conforme letra d;
- h) Pode ser que se encontrem outros casos nos HD externos citados acima, pois eu não participava de todas as investigações / “cases”;

Importante:

- Esta denúncia não está sendo feita anonimamente, pois é pouco provável que outra pessoa tenha estas informações, sendo facilmente meu nome vinculado à mesma. Tenho receio pela minha segurança dado que envolve uma grande empresa e pessoas de fora dela, incluindo policiais, que podem atentar contra a minha vida e da minha família.
- Estou entregando algumas denúncias que são de caráter interno (alteração de indicadores, desvio de normas e condutas), porém não estou citando os casos acima, por entender, salvo melhor juízo, que se trata de ilegalidades. Caso o MPF entenda que não são, encaminharei para o Canal de Denúncias interno da Vale.

Favor entregar esta Representação na Seção de Protocolo Jurídico localizada na sala 222.